



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 172, DE 16 DE AGOSTO DE 2001

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, resolvem:

Art. 1º Ficam definidos, nos termos dos Anexos I e II a esta Portaria, os limites numéricos e financeiros para a contratação e/ou manutenção de professores substitutos por parte das instituições federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação, observados, ainda:

I - as hipóteses de substituição previstas nos §§1º e 2º do art. 2º da Lei nº 8.745/93, e suas alterações posteriores;

II - a equivalência de dois contratos de substitutos no regime de vinte horas semanais de trabalho a um no regime de quarenta horas semanais de trabalho;

§ 1º A contratação ou manutenção de professores substitutos em regime de trabalho de vinte horas semanais implicará a redução do número admitido de professores substitutos em regime de trabalho de quarenta horas semanais, observada a equivalência referida no inciso II deste artigo.

§ 2º Os limites financeiros estabelecidos para todo o exercício de 2001 nos Anexos I e II a esta Portaria terão precedência absoluta sobre os demais.

Art. 2º Ficam as instituições federais de ensino autorizadas a efetuar as contratações de professores substitutos e as renovações de contrato necessárias ao atendimento de suas necessidades, observados estritamente os limites indicados nos anexos e a equivalência referida no § 1º do art. 1º desta Portaria,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTUS TAVARES

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PAULO RENATO SOUZA

Ministro de Estado da Educação

ANEXO I

Limites para Professores das Instituições Federais com Quadro de Professores de 3º Grau:

INSTITUIÇÃO	ENSINO SUPERIOR QUANT. DE SUBSTITUTOS	1º E 2º GRAUS QUANT. DE SUBSTITUTOS	DOTAÇÃO LIMITE (R\$) Exercício de 2001		
	Limite Máximo de Professores	Limite Máximo Equivalente 40 Hs	Limite Máximo de Professores	Limite Máximo Equivalente 40 Hs	
Universidade Federal de Alagoas	227	174			2.127.091
Universidade Federal da Bahia	692	399			4.903.628
Universidade Federal do Ceará	328	248			3.877.373
Universidade Federal do Espírito Santo	324	207	1	1	2.421.087
Universidade Federal de Goiás	296	177			1.742.611



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal Fluminense	446	223	15	15	2.496.977
Universidade Federal de Juiz de Fora	169	113	39	24	2.266.287
Universidade Federal de Minas Gerais	346	173	22	11	1.190.553
Universidade Federal do Pará	385	271	18	9	3.645.486
Universidade Federal da Paraíba	302	151	4	2	2.656.200
Universidade Federal do Paraná	404	227	20	10	2.886.178
Universidade Federal de Pernambuco	421	311	15	11	4.599.951
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	379	231	32	21	2.012.416
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	344	172	49	37	2.509.276
Universidade Federal do Rio de Janeiro	474	237	21	17	3.546.901
Universidade Federal de Santa Catarina	343	211	39	39	2.884.991
Universidade Federal de Santa Maria	276	147	23	16	1.783.300
Universidade Federal Rural de Pernambuco	94	65			947.079
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	125	71			793.155
Fundação Universidade Federal de Roraima	105	105			981.910
Universidade Federal de São Paulo	48	24			850.470
Universidade Federal de Lavras	6	6			334.376
Fundação Universidade Federal de Rondônia	105	105			704.914
Fundação Universidade do Rio de Janeiro	58	29			408.513
Fundação Universidade Federal do Amazonas	247	192			3.556.374
Fundação Universidade de Brasília	352	244			4.711.148
Fundação Universidade Federal do Maranhão	194	137	10	5	2.909.563
Fundação Universidade Federal do Rio Grande	144	116	15	15	1.764.336



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fundação Universidade Federal de Uberlândia	231	172	26	26	2.950.584
Fundação Universidade Federal do Acre	72	72	8	8	1.270.342
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso	322	190	1	1	3.685.113
Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	103	103			1.405.799
Fundação Universidade Federal de Pelotas	190	116	14	14	1.663.941
Fundação Universidade Federal do Piauí	245	140	8	8	889.746
Fundação Universidade Federal de São Carlos	141	102	4	4	1.038.312
Fundação Universidade Federal de Sergipe	116	83	7	7	2.271.271
Fundação Universidade Federal de Viçosa	46	23	2	1	583.267
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	175	127			3.221.644
Fundação Universidade Federal do Amapá	4	2			194.652
Faculdade de Ciências Agrárias do Pará	35	26			692.861
Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro	41	33			551.135
Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina	14	7			174.479
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas	29	21			266.789
Escola Federal de Engenharia de Itajubá	55	55			727.906
Escola Superior de Agricultura de Mossoró	20	14			275.486
Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas - POA	2	1			96.065
Fundação de Ensino Superior de São João Del Rei	30	15			206.123
Centro Federal de Educação	10	5	72	36	500.171



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Tecnológica da Bahia					
Centro Federal de Educ. Tecnológica de Minas Gerais	22	15	83	74	1.165.325
Centro Fed. de Educ. Tecnol. Celso Suckow da Fonseca	24	20	46	23	395.924
Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão			44	30	176.825
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná	77	77	222	127	2.834.057
Escola Agrotécnica Federal Pres. Juscelino Kubitschek	2	2	15	11	224.701
TOTAL	9.640	6.187	875	603	92.974.662

ANEXO II

Instituições sem Quadro de Professor de 3º Grau:

Instituição	QUANTITATIVOS DE SUBSTITUTOS	DOTAÇÃO LIMITE (R\$) Exercício de 2001	
	Limite Máximo de Professores	Limite Máximo Equivalente 40 Hs	
Instituto Nacional de Educação de Surdos	20	10	91.471
Instituto Benjamin Constant	16	8	46.800
Colégio Pedro II	250	144	1.566.516
Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas	70	35	405.416
Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas	44	28	362.498
Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos	67	35	346.298
Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará	101	59	696.071
Centro Federal de Educ. Tecnológica do Espírito Santo	140	70	734.056
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás	69	50	596.950
Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará	132	132	1.588.062
Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba	52	30	349.216
Centro Federal de Educ. Tecnológica de Pernambuco	50	25	303.450
Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina	10	10	91.971
Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas	76	76	88.880
Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí	78	57	634.719
Centro Fed. De Educ. Tecnol. de Química de Nilópolis	57	36	402.704
Centro Fed. de Educ. Tecnol. do Rio Grande do Norte	42	21	217.517



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo	87	60	619.829
Escola Técnica Federal do Mato Grosso	23	13	142.908
Escola Técnica Federal de Ouro Preto	8	4	78.481
Escola Técnica Federal de Roraima	16	8	78.271
Escola Técnica Federal de Santa Catarina	83	42	481.566
Escola Técnica Federal de Sergipe	42	21	184.087
Escola Agrotécnica Federal de Alegre	7	4	58.878
Escola Agrotécnica Federal de Alegrete	8	6	105.403
Escola Agrotécnica Federal de Araguatins	6	3	42.629
Escola Agrotécnica Federal de Bambuí	8	4	54.249
Escola Agrotécnica Federal de Barbacena	10	5	64.261
Escola Agrotécnica Federal de Barreiros	6	3	49.909
Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim	8	4	53.122
Escola Agrotécnica Federal de Cáceres	7	5	48.076
Escola Agrotécnica Federal de Castanhal	2	1	17.038
Escola Agrotécnica Federal de Catu	6	6	85.357
Escola Agrotécnica Federal de Ceres	4	2	33.442
Escola Agrotécnica Federal de Codó	18	18	179.708
Escola Agrotécnica Federal de Colatina	7	5	81.971
Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste	6	3	37.035
Escola Agrotécnica Federal de Concórdia	13	12	102.201
Escola Agrotécnica Federal de Crato	6	3	17.550
Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá	8	4	61.909
Escola Agrotécnica Federal de Guanambi	6	3	59.530
Escola Agrotécnica Federal de Iguatu	6	3	44.974
Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes	0	0	0
Escola Agrotécnica Federal de Januária	11	8	81.544
Escola Agrotécnica Federal de Machado	5	5	82.146
Escola Agrotécnica Federal de Manaus	13	8	126.369
Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho	6	4	33.983
Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul	12	12	254.089
Escola Agrotécnica Federal de Rio Pomba	6	3	49.481
Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde	8	10	114.095
Escola Agrotécnica Federal de Salinas	12	6	84.736
Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês	8	4	66.065
Escola Agrotécnica Federal de Santa Teresa	9	6	65.152



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão	10	5	29.250
Escola Agrotéc. Federal de São Gabriel da Cachoeira	15	11	168.555
Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista	10	8	86.482
Escola Agrotécnica Federal de São Luiz	8	5	50.690
Escola Agrotécnica Federal de São Vicente do Sul	10	10	133.000
Escola Agrotécnica Federal de Satuba	4	2	21.099
Escola Agrotécnica Federal de Senhor do Bonfim	28	14	128.541
Escola Agrotécnica Federal de Sertão	4	2	11.700
Escola Agrotécnica Federal de Sombrio	10	5	42.846
Escola Agrotécnica Federal de Sousa	4	2	13.776
Escola Agrotécnica Federal de Uberaba	12	8	79.101
Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia	9	9	109.870
Escola Agrotécnica Federal de Urutaí	10	5	110.804
Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão	8	5	82.674
TOTAL	1.907	1.225	14.506.533